PORTARIA N.º 858, DE 9 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13, da Resolução 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Édina Aparecida Marques F. Vasconcelos, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 03, Índice 38, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.3.98 a 28.2.99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos nove dias do mês de junho de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral